

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2011, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

3 — Método de selecção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, que deu nova redacção ao Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregues directamente nas instalações do serviço de expediente desta ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Avenida Estados Unidos da América, n.º 75, 1749—096 em Lisboa, no período compreendido entre as 09.30h e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade, cédula profissional, residência, código postal e telefone(s));

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina geral e familiar, obtido na 1.ª época de 2011, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Av.ª Estados Unidos da América, n.º 77, em Lisboa.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Madalena Cardoso Gonsalves Mourão de Carvalho Cordeiro, Assistente Graduada Sênior de MGF, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central.

Vogais efectivos:

1.ª Vogal: Maria da Graça Santos Martins Duarte, Assistente Graduada Sênior de MGF, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central.

2.ª Vogal: Maria Teresa Baptista Franco — Assistente Graduada de MGF, do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central.

Vogais suplentes:

1.ª Vogal: Maria Teresa Nunes Fernandes Lopes Chitas, Assistente Graduada de MGF, do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central;

2.ª Vogal: Helena Maria Candeias Sousa Gago, Assistente Graduada de MGF, do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central, UCSP do Centro de Saúde da Alameda.

6.1 — A Presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela primeira Vogal Efectiva.

28 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

204631623

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 10352/2011

Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2011, na Região de Saúde do Algarve

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro e do Despacho n.º 19 083/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de Dezembro de 2010, faz -se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 20 de Abril de 2011 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2011, na Região de Saúde do Algarve, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho da categoria de Assistente da Carreira Especial

Médica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de Agosto, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

ACES Barlavento: 1 posto de trabalho;

ACES Central: 1 posto de trabalho;

ACES Sotavento: 1 posto de trabalho.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2011, na Região de Saúde do Algarve.

3 — Método de selecção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º -A do Decreto -Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregue directamente nas instalações da A.R.S. do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade e ou Cartão do Cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina geral e familiar, obtido na 1.ª época de 2011, na Região de Saúde do Algarve.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da A.R.S. do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Natália Louro Mendonça Correia, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do ACES Central.

Vogais efectivos:

1.º João Paulo Pestana Fragoso de Almeida, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do ACES Sotavento.

2.º Maria Eduarda Brito Luzia, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do ACES Central.

Vogais suplentes:

1.º Dr. José António da Costa Matos Ferreira, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar — ACES Sotavento.

2.º Dr.ª Maria Guilhermina Jacinto do Amaral Pacheco, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar — ACES Central.

6.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

27 de Abril de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Eusébio Palma Pacheco*.

204630902

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso (extracto) n.º 10353/2011

1 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, em 13 de Abril de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, na categoria/carreira de assistente técnico, no Sector de Aproveitamento, Património e Armazém da Direcção de Gestão de Recursos Financeiros, publicado pelo Aviso n.º 26036/2010, de 14 de Dezembro.

Candidatos aprovados:

1.º Paula Elisa de Sousa — 18,40 valores

2.º Cecília Manuela da Costa S. Conceição — 16,60 valores

3.º Alzira da Conceição Caria Lourenço dos Reis — 16,32 valores

4.º Célia da Conceição dos Reis — 12,00 valores
5.º Carlos Alberto Teixeira Fernandes — 10,60 valores

Candidatos excluídos:

Carla Alexandra Pereira Rodrigues Seixas (a)
Cristina Del Rio Fernandes Palhinhas (b)
Hugo Fernando Tavares Paulo (b)
João Alexandre da Neves Oliveira (b)
Joana Isabel Carneiro Torres (b)
Maria José Lavado Saruga Mendes (d)
Maria Luísa Botelho Cardoso Hilário (d)
Marta Alexandra Dias Almeida (b)
Pedro Miguel Monteiro Nunes (c)
Serafim Rafi Massad Mussi (b)

(a) Excluído por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto n.º 11.4 do aviso de abertura;

(b) Excluído por não possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de acordo com o exigido no aviso de abertura;

(c) Excluído nos termos da alínea a) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro;

(d) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção obrigatório

2 — A presente Lista encontra-se afixada em local visível e público das instalações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP e disponibilizada na página electrónica em www.insa.pt, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a contar da presente publicação.

28 de Abril de 2011. — A Directora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

204630554

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Soares dos Reis

Aviso n.º 10354/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, no placard dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2011. — O Director Executivo, *Alberto Martins Teixeira*.

204630862

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça

Aviso n.º 10355/2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o art. 132 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada no placard na sala dos professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

29 de Abril de 2011. — O Director, *João Fernando Ferreira Raposeira*.

204630035

Aviso n.º 10356/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo n.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Atento o preceituado no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, os interessados dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente do serviço.

29 de Abril de 2011. — O Director, *João Fernando Ferreira Raposeira*.

204630092

Escola Secundária de Palmela

Aviso n.º 10357/2011

Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente

Nos termos do n.º 3 artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Escola Secundária de Palmela, a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente desta escola com referência a 31 de Dezembro de 2010.

O Pessoal Não Docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

2 de Maio de 2011. — A Directora, *Deolinda Maria Nascimento Ferreira*.

204631201

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Aviso n.º 10358/2011

Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo da área de competências da Direcção Regional de Educação do Alentejo, abrangidos pelo regime de autonomia/paralelismo pedagógico no ano lectivo 2010/2011.

28 de Abril de 2011. — O Director Regional Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo em regime de Autonomia/Paralelismo Pedagógico

Distrito de Beja

Colégio de Nossa Senhora da Conceição — alvará 1418

Ensino básico:

1.º ciclo (a).

Colégio de Nossa Senhora da Graça — alvará 1662

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (g);

3.º ciclo diurno (g);

Ensino secundário:

Curso de Línguas e Humanidades (g);

Curso de Ciências e Tecnologias (g);

Cooperativa de Ensino do Concelho de Alvíto — AD 162

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (b);

3.º ciclo diurno (b).

Externato António Sérgio — alvará 2310

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (b);

3.º ciclo diurno (b).

Distrito de Évora

Colégio Laura Vicuña — Alvará 2166

Ensino básico:

1.º ciclo (d);

2.º ciclo diurno (a);

3.º ciclo diurno (a).